



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



**Portaria nº 006/2026**

Barbalha-CE, 06 de Março de 2025.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Norma Interna de suprimento de Fundos publicada em 03/12/2021

RESOLVE: Conceder a Sra Sarah Rachel Correia Pinheiro, RG 2003029068717 SSP/CE, CPF nr 014.375.293-64, Secretaria Executiva do CPSMJN, adiantamento a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS (para despesas de pequeno vulto) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem creditados em conta específica para essa finalidade titulada pela favorecida. Os valores deverão ser gastos em acordo com a NORMA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS aprovada pela DIRETORIA EXECUTIVA em 03 de dezembro de 2021 e terá um prazo de 90(noventa) dias para a prestação de contas junto a DIRAF que findará em 04/05/2026 considerando-se irregular a prestação de contas apresentada após aquela data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua.

**FRANCISCO SAMUEL DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro

**CPSMJN**